LEI Nº 3485, DE 5 DE JULHO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA RAIMUNDO DOMINGOS FRANCO, a atual Rua 07 do Bairro Interlagos, 1º loteamento que se inicia na Rua Paranaguá entre as quadras 32 e 33 e termina na Rua Maringá, entre as quadras 42 e 41.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 5 de julho de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração